

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, estabelecida à Rua Barão do cerro azul, N°42, Recreio, Londrina-PR, cep 86025-110, telefone(43) 33766-6380, e-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br / absolutasaude@licitacoes.londrina.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Lucas De Moraes Ladeira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rua Bromélia da engenho, nº296, vila do engenho, Londrina-PR, CEP 86.191-900 RG Nº 7.230.120-0 (SP-PR), CPF/MF Nº 007.009.779-88.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	10	R\$ 29,34	R\$ 293,40
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	10	R\$ 29,34	R\$ 293,40
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	10	R\$ 29,34	R\$ 293,40
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	24	R\$ 37,79	R\$ 906,96

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	24	R\$ 37,79	R\$ 906,96
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	IMPLA	24	R\$ 37,79	R\$ 906,96
11	BANDEJA CLÍNICA 22X9X1,5CM	Unidades	ACONOX	45	R\$ 26,25	R\$ 1.181,25
12	CABO PARA BISTURI N° 3	Unidades	IMPLA	25	R\$ 10,44	R\$ 261,00
13	CARPULE COM REFLUXO	Unidades	IMPLA	55	R\$ 41,29	R\$ 2.270,95
14	CURETA DE GRACEY N° 13-14	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
15	CURETA DE GRACEY N° 15-16	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
16	CURETA DE GRACEY N° 17-18	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
17	CURETA DE GRACEY N° 9-10	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
18	CURETA DE GRACEY N°11-12	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
19	CURETA DE GRACEY N°1-2	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
20	CURETA DE GRACEY N°3-4	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
21	CURETA DE GRACEY N°5-6	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
22	CURETA DE GRACEY N°7-8	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
23	CURETA DE MCCALL N° 1-10	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
24	CURETA DE MCCALL N°13-14	Unidades	IMPLA	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
25	CURETA ESCAVADORA DE DENTINA N°5 DE PONTA DUPLA	Unidades	IMPLA	45	R\$ 8,26	R\$ 371,70
26	ESPÁTULA DE INSERÇÃO P/ RESINA COMPOSTA N°1	Unidades	IMPLA	60	R\$ 10,31	R\$ 618,60
27	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N°24	Unidades	IMPLA	25	R\$ 10,31	R\$ 257,75
28	ESPELHO BUCAL C/ CABO	Unidades	IMPLA	60	R\$ 4,79	R\$ 287,40
29	FÓRCEPS INFANTIL N° 27	Unidades	IMPLA	15	R\$ 84,89	R\$ 1.273,35
30	FÓRCEPS INFANTIL N°1	Unidades	IMPLA	15	R\$ 84,89	R\$ 1.273,35
31	FÓRCEPS N° 151	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
32	FÓRCEPS N° 150	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
33	FÓRCEPS N°16	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
34	FÓRCEPS N°17	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
35	FÓRCEPS N°18L	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
36	FÓRCEPS N°18R	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
37	FÓRCEPS N°65	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
38	FÓRCEPS N°69	Unidades	IMPLA	20	R\$ 84,89	R\$ 1.697,80
39	PEDRA PARA AFILAR ARKANSAS	Unidades	IMPLA	10	R\$ 32,19	R\$ 321,90
40	PINÇA CLÍNICA	Unidades	IMPLA	45	R\$ 11,89	R\$ 535,05
42	PORTA AGULHA	Unidades	6B	25	R\$ 37,09	R\$ 927,25
43	PORTA DYCAL ANGULADO	Unidades	IMPLA	20	R\$ 8,39	R\$ 167,80
44	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE	Unidades	IMPLA	15	R\$ 28,19	R\$ 422,85
45	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	Unidades	IMPLA	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
46	POTE DAPPEN DE VIDRO	Unidades	IMPLA	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
48	SONDA EXPLORADORA N° 05	Unidades	IMPLA	45	R\$ 8,26	R\$ 371,70
Valor Total						R\$ 29.637,73

Valor Total registrado: R\$29.637,73 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº053/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 053/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual

teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74
Lucas De Moraes Ladeira
Representante legal
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

